



PORTARIA/SEMCONT/Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DOS ITENS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 5.980/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, com o objetivo de analisar o produto constante no Processo nº 5.980/2023, a ser adquirido para utilização da Secretaria Municipal de Controle e Transparência como órgão de Auditoria Interna e demais Secretarias Municipais como Órgãos Auditados no âmbito do Município de Cariacica.

Art. 2º. Os elementos a serem avaliados estão dispostos conforme especificações técnicas do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º. Designar para a composição da Comissão de Avaliação da prova de conceito os servidores relacionados abaixo:

I - Representantes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação:

- a) Hudson Bastos de Souza - Matrícula nº 112.342 – Presidente;
- b) Eliakim Carlos Barros - Matrícula nº 109.083 – Membro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

- a) Rodrigo Garcia Giori – Matrícula nº 113.021 - Membro;
- b) Charles da Silva Fraga – Matrícula nº 114.279 - Membro;
- c) Marcelo Viana Pereira – Matrícula nº 114.794 – Membro.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese alguma qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2023.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PROC. ELETRÔNICO: 5980/2023



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Identificação nº 3150200036003200360039003A00540052004100 Doc nº 191-900
Av. Mario Gargiolo nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP 29.191-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3354-5807 e-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



fls. 398

**DECRETOS****DECRETO Nº 057, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 94, DE 10 DE JUNHO DE 2019, QU E INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE INTEGRIDADE - COMINTEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 94, de 10 de junho de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§1º O Comitê Intersetorial de Integridade – COMINTEG será composto por 5 (cinco) representantes, distribuídos da seguinte forma: I – 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes indicados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT;

II – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pela Procuradoria Geral do Município - PROGER;

III – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

IV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/Sub-TI."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 94, de 10 de junho de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º. O COMINTEG será coordenado pela SEMCONT, de forma colegiada com a PROGER, SEMAD e SEMFI/Sub-TI."

Art. 3º. Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 94, de 10 de junho de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º. São atribuições do Comitê Intersetorial de Integridade – COMINTEG:

I - Submeter à aprovação do Comitê Especial de Governança Pública - CEGP a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Submeter à aprovação do Comitê Especial de Governança Pública - CEGP a minuta do Código de Ética e Integridade a ser implantado na municipalidade;

III - prestar apoio, atender e propor recomendações e apresentar as ações do Plano de Integridade ao Comitê Especial de Governança Pública - CEGP;

IV - Mapear a situação das unidades administrativas relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

V – Disseminar a cultura de Gestão de Riscos de integridade visando a assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis;

VI - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no âmbito municipal;

VII - Planejar e participar de ações de

treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no âmbito municipal;

VIII - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela municipalidade, propondo, em conjunto com outras unidades administrativas, medidas para mitigação;

IX – Propor, ao Comitê Especial de Governança Pública – CEGP, estratégias para expansão do Programa de Integridade para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Prefeitura Municipal de Cariacica."

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretaria Municipal de Controle e
Transparência

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 212, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Izabela Gonçalves Pinto de Souza do cargo de Coordenador de Gestão Democrática e Política Educacional, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Educação;

II – Márcio Lopes Machado do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear Elizângela Lázaro Ribeiro da Silva no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCONT/Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DOS ITENS CONSTANTES NO **PROCESSO Nº 5.980/2023** DA SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, com o objetivo de analisar o





produto constante no **Processo nº 5.980/2023**, a ser adquirido para utilização da Secretaria Municipal de Controle e Transparência como órgão de Auditoria Interna e demais Secretarias Municipais como Órgãos Auditados no âmbito do Município de Cariacica.

Art. 2º. Os elementos a serem avaliados estão dispostos conforme especificações técnicas do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º. Designar para a composição da Comissão de Avaliação da prova de conceito os servidores relacionados abaixo:

I - Representantes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação:

a) Hudson Bastos de Souza - Matrícula nº 112.342 - Presidente;

b) Eliakim Carlos Barros - Matrícula nº 109.083 - Membro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

a) Rodrigo Garcia Giori - Matrícula nº 113.021 - Membro;

b) Charles da Silva Fraga - Matrícula nº 114.279 - Membro;

c) Marcelo Viana Pereira - Matrícula nº 114.794 - Membro.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese alguma qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2023.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e
Transparência

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 12/05/2023 a partir das 14:00h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID-TCEES: 2023.017E0600013.01.0001

Cariacica-ES, 28/04/2023.

Gloria Stefany Matias da Silva
Pregoeira Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 5.445/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II C/C art. 13, inc. III, ambos da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para prestação de Serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimento no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", no valor total de R\$ 201.362,68 (duzentos e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0009.1.0076 - 4.4.90.51.00 - 1.754.0000.0013.

Identificador Contratação TCEES:
2023.017E0600005.10.0001.

Cariacica/ES, 27 de abril de 2023.

WEVERTON SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Obras

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROC. 18.962/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos especializados na área de Segurança da Informação.

O Município de Cariacica, torna público por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, a homologação do PE nº 129/2022, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote Único: INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA, no valor total de

R\$ 2.657.990,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais).

ID/TCEES: 2022.017E0600012.02.0007

Cariacica, 28/04/2023.

Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

ID TCEES 2023.017E0600007.17.0001

Processo nº 4972/2023 - D

Contratante: PMC

Contratada: CLINICA VETERINARIA VETKAP LTDA

Objeto: prestação de serviços de medicina veterinária dentro do programa "Cariacica Castra Legal".

Vigência: 12 (doze) meses corridos contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 53.957,15 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.0013.2.0071 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 28/04/2023

Luciana Tibério Gomes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Proc. Nº 2.416/2023 - D

Objeto: Aquisição de viaturas.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 02/05/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 13:40h do dia 12/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

ID TCEES 2023.017E0600019.16.0002

Processo nº 13.847/2023 - D

Contratante: PMC

Contratada: LONGHITRON LTDA.

